

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR(TIC) Nº 21/2024

Processo Administrativo nº 2024-257

Contratação de empresa para prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados, para implementação e modernização de serviços deste judiciário com o uso de IA (Inteligência Artificial).

Rio Branco/AC, 21 de outubro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados, para implementação e modernização de serviços deste judiciário com o uso de IA (Inteligência Artificial).

Os itens a contratar serão:

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Apresentação	Quantidade
1	AAA-10842 - Office 365 E3 CATSER: 27502	Licença de Uso	100
2	83I-00001 - M365 Copilot Managed CATSER: 27502	Licença de Uso	100
3	Serviço Técnico Especializado Microsoft CATSER: 26972	UST	200
4	Serviço de Treinamento das Soluções Microsoft CATSER: 21172	UST	200

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados, para implementação e modernização de serviços deste judiciário com o uso de IA (Inteligência Artificial). Tal serviço é composto por licenças de uso de software Microsoft, incluídos os serviços de manutenção com garantia, atualização e suporte, de produtos e serviços a ser fornecidos para utilização no âmbito da rede corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

A contratação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e suporte técnico especializado, é uma medida estratégica de modernização e inovação tecnológica para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC). Com a crescente demanda por eficiência operacional e a necessidade de implementar tecnologias avançadas, como a Inteligência Artificial (IA), essa contratação visa garantir que o TJAC tenha acesso às ferramentas mais modernas e seguras para atender às suas necessidades atuais e futuras. O uso das soluções Microsoft permitirá a automação de processos, o aumento da produtividade, especialmente de seus magistrados, bem como, a otimização do gerenciamento de informações, refletindo diretamente na melhoria da prestação de serviços judiciais à população.

Em um cenário onde a transformação digital é cada vez mais necessária para atender às exigências de eficiência, transparência e produtividade, a computação em nuvem e as ferramentas de IA (Inteligência Artificial) fornecidas pela Microsoft representam uma evolução natural para o TJAC. Esses serviços não apenas reduzirão a necessidade de infraestrutura física, como servidores locais, mas também oferecem maior segurança e flexibilidade, permitindo que os dados sejam acessados de maneira segura de qualquer local. A implementação da IA, por exemplo, pode acelerar o processamento de dados judiciais, melhorar a análise de grandes volumes de informações e automatizar tarefas repetitivas, liberando seus servidores e magistrados para se concentrarem em atividades mais complexas.

Além disso, a subscrição de licenças e serviços técnicos especializados garante que o TJAC tenha suporte contínuo e acesso a atualizações regulares de software, o que é essencial para a segurança cibernética e para manter a conformidade com normas tecnológicas. A dependência de tecnologias desatualizadas pode expor o tribunal a riscos, como falhas de segurança, perda de dados e redução na eficiência dos sistemas. Com o suporte da Microsoft, o tribunal garante que estará sempre operando com as versões mais recentes e seguras de seus sistemas, minimizando riscos operacionais.

Por fim, o serviço também inclui a manutenção de licenças e produtos essenciais para o funcionamento da rede corporativa do TJAC. Isso possibilitará a criação de um ambiente tecnológico robusto, alinhado com as melhores práticas de governança e gestão de TI. A centralização da infraestrutura em uma plataforma confiável como a da Microsoft garante maior controle, transparência e agilidade nas operações internas, refletindo em uma prestação de serviços judiciais mais eficiente e confiável para os cidadãos.

Alguns benefícios podem ser elencados com a efetivação dessa contratação, tais como:

1. **Modernização tecnológica:** Implementação de soluções de IA e computação em nuvem;
2. **Segurança de dados:** Manutenção de atualizações regulares, garantindo proteção contra ataques cibernéticos;
3. **Automação de processos:** Redução de tarefas manuais e maior foco em atividades estratégicas;
4. **Acesso remoto seguro:** Flexibilidade de acessar sistemas e dados a partir de qualquer local;
5. **Suporte técnico especializado:** Garantia de suporte contínuo para manutenção e solução de problemas;
6. **Escalabilidade e flexibilidade:** Capacidade de expandir os serviços conforme a demanda do tribunal cresce;
7. **Economia de custos operacionais:** Redução na necessidade de infraestrutura física e otimização de recursos;
8. **Conformidade com normas de TI:** Aderência às melhores práticas tecnológicas e à legislação vigente.

Essa contratação é, portanto, fundamental para assegurar que o TJAC atenda às exigências da era digital, promovendo eficiência, segurança e inovação na prestação de serviços à sociedade.

4. ANÁLISE DE MERCADO

Considerando a necessidade de contratação por meio de processo licitatório com uma análise de mercado adequada, serão adotados os seguintes parâmetros conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, que dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será conduzida com base nos seguintes parâmetros:

- I - Utilização do Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldepesos.planejamento.gov.br>;
- II - Análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III - Investigação em mídias especializadas, sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio, desde que contenham data e hora de acesso;
- IV - Consulta direta aos fornecedores, desde que as datas das pesquisas não diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros mencionados neste artigo podem ser combinados ou utilizados de forma isolada, priorizando-se aqueles mencionados nos incisos I e II. Deve ser demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para a obtenção do preço de referência.

§2º Para determinar o preço de referência para a contratação, serão consideradas a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, provenientes de um ou mais dos parâmetros mencionados neste artigo, excluindo-se valores inexequíveis e excessivamente elevados.

Esses parâmetros serão aplicados de forma a garantir a adequada fundamentação da contratação por meio de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas para a pesquisa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para o **Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC)** inclui a implementação do **Microsoft Co-pilot**, uma ferramenta de inteligência artificial (IA) projetada para auxiliar magistrados e servidores estratégicos no desempenho de suas funções diárias, promovendo uma significativa automação de

processos e melhoria da produtividade. O Microsoft Co-pilot integra IA diretamente às soluções do pacote Microsoft 365, como Word, Excel e Outlook, permitindo que os usuários obtenham assistência avançada em tarefas como criação de documentos, análise de dados e organização de e-mails. Isso proporcionará maior agilidade e precisão no processamento de informações judiciais.

A contratação de **horas técnicas de serviços especializados** é essencial para garantir que a implementação do Co-pilot e outras soluções Microsoft no TJAC seja feita de maneira eficiente e personalizada às necessidades do tribunal. Os serviços especializados oferecem suporte técnico contínuo, ajustando as funcionalidades da IA para que sejam compatíveis com os fluxos de trabalho já estabelecidos. Isso também inclui a integração das ferramentas da Microsoft com os sistemas judiciais existentes, garantindo uma transição/integração suave e que todas as operações cruciais sejam otimizadas e seguras.

Além da instalação e suporte técnico, há uma necessidade crucial de **serviços de treinamento especializados** para os magistrados e servidores estratégicos do TJAC. A implementação de novas tecnologias, especialmente IA, requer uma adaptação para que o máximo de potencial seja extraído dessas ferramentas. O treinamento aprofundado permitirá que os magistrados compreendam não apenas o uso básico do Co-pilot, mas também como utilizar suas funcionalidades avançadas para agilizar a análise de processos, gerar documentos judiciais com mais eficiência e organizar grandes volumes de informações, reduzindo significativamente o tempo de tramitação de ações.

Esse treinamento visa promover um **aprimoramento contínuo do conhecimento em IA**, permitindo que os magistrados não apenas se adaptem às novas ferramentas, mas também avancem na compreensão das capacidades oferecidas pela inteligência artificial. Isso pode incluir o uso do Co-pilot para análise preditiva de decisões, automação de buscas em bancos de dados jurídicos e geração de relatórios detalhados baseados em precedentes jurídicos, tornando o processo decisório mais célere e preciso.

Por fim, ao integrar o Co-pilot e promover o treinamento especializado, o TJAC não só moderniza sua infraestrutura e capacidade tecnológica, como também capacita seus servidores e magistrados a trabalhar de maneira mais eficiente, alinhando-se às melhores práticas de governança digital do setor público. Isso garante uma justiça mais ágil, acessível e segura, atendendo às demandas da era digital e reforçando o compromisso com a inovação tecnológica no âmbito judicial.

A solução proposta também está diretamente alinhada à **Resolução 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, que trata da governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Poder Judiciário. A resolução incentiva o uso de tecnologias inovadoras, como a **Inteligência Artificial**, para aumentar a eficiência e produtividade dos tribunais. Com a implementação do **Microsoft Co-pilot** e o treinamento especializado dos magistrados, o TJAC não apenas segue as diretrizes estabelecidas pela resolução, mas também promove uma transformação digital que otimiza os processos judiciais e melhora a prestação de serviços à população. O uso de IA, conforme previsto pela Resolução 370, permite que as

ferramentas tecnológicas ajudem a reduzir o tempo de tramitação dos processos, melhorando a gestão dos recursos e promovendo transparência e eficiência.

Além disso, a **Resolução 370** destaca a importância da segurança da informação e da continuidade dos serviços. A contratação de serviços técnicos especializados garantirá que as soluções da Microsoft sejam implementadas de maneira segura, com a devida proteção de dados e conformidade legal. O suporte técnico contínuo e o gerenciamento centralizado de TI são pilares essenciais para assegurar a estabilidade dos sistemas judiciais e minimizar riscos operacionais. Ao seguir essas diretrizes, o TJAC demonstra seu compromisso com a modernização tecnológica e a conformidade com as melhores práticas de governança estabelecidas pelo CNJ.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MAPA DE PREÇO SERÁ CONFECCIONADO PELA GECON

7. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A presente solicitação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI:

Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.

Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC.

Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

Meta: Modernizar a estrutura física de TI em 70% até 2026.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo licenças de software, computação em nuvem e serviços técnicos especializados, os seguintes resultados poderão ser alcançados:

- **Melhoria na eficiência operacional:** Automatização de processos rotineiros, otimizando o tempo de trabalho dos servidores;

- **Aumento da segurança da informação:** Implementação de medidas avançadas de proteção de dados contra ameaças cibernéticas e ataques;
- **Modernização tecnológica:** Adoção de ferramentas de inteligência artificial para agilizar a análise e o processamento de dados judiciais;
- **Redução de custos operacionais:** Menor necessidade de infraestrutura física local com a migração de sistemas para a nuvem, resultando em economia;
- **Aprimoramento da gestão de TI:** Gerenciamento centralizado de sistemas e licenças, com controle sobre todas as operações tecnológicas do tribunal;
- **Garantia de continuidade dos serviços:** Acesso a atualizações e suporte técnico especializado para manter a estabilidade dos sistemas;
- **Aumento da agilidade processual:** Soluções que aceleram o andamento dos processos judiciais e facilitam a tomada de decisões por parte dos magistrados;
- **Capacidade de acesso remoto:** Facilitação do trabalho remoto, com acesso seguro aos sistemas do tribunal de qualquer local;
- **Conformidade legal e tecnológica:** Aderência a normas de segurança e regulamentações legais vigentes no âmbito da tecnologia da informação;
- **Integração de sistemas judiciais:** Interligação eficiente dos diferentes sistemas processuais e administrativos, promovendo melhor comunicação e fluxo de informações;
- **Aprimoramento da celeridade processual com IA (Inteligência Artificial):** O uso de soluções de IA permitirá que magistrados tenham maior rapidez na análise de processos judiciais, automatizando tarefas repetitivas, como a triagem de documentos e a geração de relatórios. A IA contribuirá para a redução do tempo de tramitação de ações, otimizando a busca por informações relevantes e decisões baseadas em precedentes, aumentando a produtividade e a precisão na tomada de decisões. Esse ganho de celeridade ajudará a reduzir o acúmulo de processos, garantindo uma Justiça mais ágil e eficiente.

Tais resultados, estão alinhados à Resolução 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação (TIC) no Poder Judiciário. A resolução busca assegurar a eficiência e a modernização dos serviços judiciais, reforçando princípios como segurança da informação, inovação tecnológica e continuidade de serviços, pontos diretamente relacionados aos resultados previstos na contratação dos serviços da Microsoft, alinhados aos eixos abaixo:

- **Eficiência operacional:** A resolução enfatiza a necessidade de tecnologias que melhorem os processos judiciais, assim como a automação de tarefas e a otimização de recursos, diretamente ligados à modernização tecnológica e ao uso da computação em nuvem.
- **Segurança da informação:** A Resolução 370 prioriza a adoção de práticas robustas de segurança cibernética, que estão entre os principais benefícios dessa contratação, garantindo proteção contra ameaças.
- **Modernização tecnológica e inovação:** A resolução incentiva a incorporação de novas tecnologias, como IA, que pode melhorar a eficiência no processamento de dados judiciais e acelerar os trâmites processuais.
- **Gestão centralizada de TI e conformidade:** A contratação atende à exigência da resolução sobre governança de TI, com o gerenciamento centralizado de sistemas e conformidade com regulamentações de segurança e transparência.
- **Acesso remoto e flexível:** A capacidade de acessar sistemas de qualquer lugar está em consonância com a resolução, que preza pela flexibilidade e eficiência no uso de TIC para garantir continuidade dos serviços.

Portanto, os resultados que serão alcançados com essa contratação estão claramente alinhados aos objetivos e princípios da Resolução 370 do CNJ, garantindo a modernização e a governança eficiente da tecnologia no âmbito do Poder Judiciário.

9. ANÁLISE DE RISCO

A análise de riscos para a contratação dos serviços da Microsoft, incluindo subscrição de licenças, computação em nuvem, e soluções de IA, deve considerar diferentes aspectos estratégicos e operacionais. Primeiramente, há o **risco de dependência tecnológica**. Ao vincular grande parte das operações do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) às soluções Microsoft, existe a possibilidade de dependência excessiva de um único fornecedor. Isso pode limitar a flexibilidade no futuro e aumentar os custos com renovação de licenças ou serviços adicionais, especialmente em casos de reajuste de preços pela fornecedora.

Outro risco a ser considerado é o **risco de interrupções nos serviços**. Apesar da garantia de suporte contínuo e atualizações oferecidas pela Microsoft, imprevistos técnicos ou falhas no gerenciamento dos serviços em nuvem e sistemas de IA podem impactar temporariamente a operação do tribunal. A implementação de serviços robustos de backup e um plano de contingência são cruciais para mitigar esse risco.

O **risco de segurança da informação** também deve ser analisado. Apesar das avançadas proteções de dados oferecidas pelas soluções Microsoft, falhas humanas ou vulnerabilidades em sistemas locais podem expor dados sensíveis. Portanto, é fundamental implementar medidas rigorosas de segurança, como autenticação multifator e treinamento contínuo dos servidores, para prevenir ataques cibernéticos e vazamentos de dados.

Além disso, o **risco de resistência à mudança** por parte dos usuários (servidores e magistrados) deve ser considerado. A adoção de novas tecnologias, especialmente com o uso de IA, pode encontrar resistência ou dificuldades de adaptação. Para mitigar esse risco, é necessário investir em treinamento eficaz e gradual, bem como em uma estratégia de transição clara que incentive a aceitação e utilização das novas ferramentas.

Por fim, há o **risco de não alinhamento completo às necessidades do tribunal**, ou seja, as soluções podem não atender totalmente às expectativas operacionais ou às demandas específicas do TJAC. Para minimizar esse risco, é essencial realizar um planejamento detalhado e uma fase de testes preliminares antes da implementação completa, ajustando as soluções às necessidades identificadas no ambiente real do tribunal.

9.1. MATRIZ DE RISCO

Para cada risco identificado, foram relacionados os potenciais danos (impactos) que a ocorrência do evento pode provocar, bem como a sua probabilidade de ocorrer.

Para cada risco identificado, foi ponderada a probabilidade de ocorrência com impacto do dano potencial através de uma escala de pesos de 5, 10 e 15, multiplicando-se os pesos atribuídos à probabilidade e à severidade do impacto. Quanto mais alto o produto desta matriz, maior é o risco e, por sua vez, maior atenção é exigida para tratá-lo.

Como forma de estimativa, o nível do risco foi obtido a partir da seguinte matriz de Probabilidades e Danos:

MATRIZ DE PROBABILIDADES E DANOS				
		PROBABILIDADE		
		Baixa(5)	Média(10)	Alta(15)
IMPACTO	Baixa(5)	25	50	75
	Média(10)	50	100	150
	Alta(15)	75	150	225

9.2. ANÁLISE DE RISCO - AR

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	I - Não realizar a contratação em tempo hábil.	
MEDIDA DE PROBABILIDADE	Baixo	
MEDIDA DE IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	75	
DESCREVER OS DANOS E IMPACTOS	Risco de o TJAC atrasar os serviços e projetos atuais que dependem dos produtos Microsoft bem como causaria danos incalculáveis aos trabalhos de membros e servidores no tocante ao uso dessas ferramentas.	
AÇÕES A SEREM TOMADAS PARA REDUZIR OU ELIMINAR OS RISCOS	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar a Administração Superior sobre a importância da referida contratação. • Acelerar o procedimento administrativo para contratação de solução. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão Gestora dos Sistemas da Área Meio; • Departamento de Informática; • Licitações; 	
DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTINGÊNCIA A SEREM TOMADAS CASO OS RISCOS SE CONCRETIZEM	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Reunir com a atual CONTRATADA para a realização de uma prorrogação emergencial. • Detectar possíveis problemas dos procedimentos e processos de planejamento e aquisição das soluções. 	<ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Informática; 	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	II – Má prestação de serviço de suporte e implantação ou inexecução contratual da CONTRATADA.	
MEDIDA DE PROBABILIDADE	Baixo	
MEDIDA DE IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	75	
DESCREVER OS DANOS E IMPACTOS	Má qualidade ou inexecução na prestação dos serviços, o que poderá impactar na disponibilidade dos recursos da solução e no suporte técnico necessário para a implantação dos produtos contratados.	
AÇÕES A SEREM TOMADAS PARA REDUZIR OU ELIMINAR OS RISCOS	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer claramente no Contrato as exigências e obrigações da CONTRATADA, assim como as penalidades contratuais; 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Contratos; • Fiscais do Contrato; • Licitação; • Assessoria Jurídica; 	
DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTINGÊNCIA A SEREM TOMADAS CASO OS RISCOS DE CONCRETIZEM	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões periódicas com a CONTRATADA para acompanhar o andamento do contrato. • Penalização da empresa CONTRATADA, caso fique caracterizada a inexecução contratual; 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestor do contrato; • Fiscais do Contrato; 	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	III – Má Capacidade/Qualidade dos serviços ou produtos contratados.	
MEDIDA DE PROBABILIDADE	Baixo	
MEDIDA DE IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	75	
DESCREVER OS DANOS E IMPACTOS	Deficiências ou má qualidade na elaboração dos projetos e serviços que se enquadram no escopo da solução contratada.	
AÇÕES A SEREM TOMADAS PARA REDUZIR OU ELIMINAR OS RISCOS	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Termo de Referência com as qualificações técnicas suficientes e necessárias para os produtos e/ou serviços solicitados; • Realização de contatos e reuniões com fornecedores de produtos/serviços com o fim de analisar as soluções frente as demandas de serviços do TJAC. • Realizar reuniões com fornecedores em potencial, alinhando pré projetos de implantação de soluções e as análises de viabilidade de implantação e operacionalização frente as demandas do TJAC desses produtos e serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Informática; 	
DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTINGÊNCIA A SEREM TOMADAS CASO OS RISCOS DE CONCRETIZEM	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Rever nos artefatos de planejamento se houve a omissão total ou parcial de algum requisito funcional que tenha impacto na capacidade dos produtos/serviços contratados; • Rever nos artefatos de planejamento e no contrato se os requisitos de qualidade estão bem definidos e se os produtos/serviços estão entregando aquilo que prometeram via procedimentos mensuráveis. 	<ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Informática; 	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	IV – Contratação de uma solução que poderia ser melhor elaborada por vias contratuais ou executada em melhores condições.	
MEDIDA DE PROBABILIDADE	Médio	
MEDIDA DE IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	75	
DESCREVER OS DANOS E IMPACTOS	Problemas durante a gestão do contrato.	
AÇÕES A SEREM TOMADAS PARA REDUZIR OU ELIMINAR OS RISCOS	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Buscar documentos (Estudos Preliminares, Termo de Referência e Contratos) de outros órgãos que contrataram objeto semelhante. • Fazer levantamento exaustivo da necessidade, de modo a evitar a celebração de aditivos ou novas contratações. • Utilizar os artefatos da licitação anterior, referente a mesma solução ou similar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Informática; • Licitação. 	
DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTINGÊNCIA A SEREM TOMADAS CASO OS RISCOS DE CONCRETIZEM	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Mitigar os problemas encontrados de forma a manter o contrato exequível. • Propor melhorias no planejamento para futuras contratações baseadas em achados no respectivo contrato atual. 	<ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Informática; 	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	V – Desperdício do objeto contratado.	
MEDIDA DE PROBABILIDADE	Baixo	
MEDIDA DE IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	75	
DESCREVER OS DANOS E IMPACTOS	Desperdício de recursos financeiros.	
AÇÕES A SEREM TOMADAS PARA REDUZIR OU ELIMINAR OS RISCOS	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Reunir com a Administração Superior e Fornecedores da solução para priorizar as necessidades do órgão para com os produtos da Microsoft. • Definir método para estimar as quantidades necessárias. • Armazenar dados da execução contratual para que, se houver, futura contratação similar, essas informações possam ser utilizadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Informática; 	
DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTINGÊNCIA A SEREM TOMADAS CASO OS RISCOS DE CONCRETIZEM	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Reunir com a Administração Superior e a CONTRATADA para rever o escopo da contratação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Informática; 	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	VI – Baixa coleta de preços.	
MEDIDA DE PROBABILIDADE	Médio	
MEDIDA DE IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	150	
DESCREVER OS DANOS E IMPACTOS	Estimativas inadequadas e contratação de empresa por qualidade inferior às necessidades do órgão.	
AÇÕES A SEREM TOMADAS PARA REDUZIR OU ELIMINAR OS RISCOS	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar pesquisa de mercado de outras contratações similares. • Pesquisar no site da Fornecedora os preços de mercado os itens a serem contratados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Licitação; • Divisão de Material; 	
DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTINGÊNCIA A SEREM TOMADAS CASO OS RISCOS DE CONCRETIZEM	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Provocar a gestão de contratação e o Departamento de Licitação para verificar a forma de seleção de fornecedor e cobrar da CONTRATADA os termos contratuais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Informática; • Divisão de Material; • Licitação. 	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	VII – Baixa concorrência para fornecimento dos objetos a serem contratados.	
MEDIDA DE PROBABILIDADE	Baixo	
MEDIDA DE IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	75	
DESCREVER OS DANOS E IMPACTOS	Baixa concorrência ou até mesmo licitação deserta, e contratação de empresa por qualidade inferior as necessidades do órgão.	
AÇÕES A SEREM TOMADAS PARA REDUZIR OU ELIMINAR OS RISCOS	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Reunir com fornecedores das soluções Microsoft para verificar os requisitos de qualificação técnicas das empresas que irão participar do certame. • Reunir com a Administração Superior e Fornecedores da solução para priorizar as necessidades do órgão para com os produtos da Microsoft. • Realizar ampla divulgação do certame. 	<ul style="list-style-type: none"> • Licitação; • Divisão de Material; • Departamento de Informática; 	
DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTINGÊNCIA A SEREM TOMADAS CASO OS RISCOS DE CONCRETIZEM	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Reavaliar requisitos do Termo de Referência • Realizar nova licitação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Informática; • Licitação. 	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	VIII – Ausência total ou Má formulação da Análise de Riscos.	
MEDIDA DE PROBABILIDADE	Baixo	
MEDIDA DE IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	75	
DESCREVER OS DANOS E IMPACTOS	Ocorrências imprevistas durante a execução contratual e possíveis problemas durante a execução sem previsão de mitigação e/ou tratamento desses riscos imprevistos.	
AÇÕES A SEREM TOMADAS PARA REDUZIR OU ELIMINAR OS RISCOS	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar ampla pesquisa sobre análises de riscos em licitações anteriores em órgãos públicos com os mesmos objetos de contratação; • Reaproveitar os artefatos de análise de riscos do planejamento de licitações anteriores do mesmo objeto ou similares no âmbito do TJAC. • Realizar a capacitação da equipe de planejamento em Gerenciamento de Riscos nas contratações públicas de TIC. 	<ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Informática; 	
DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTINGÊNCIA A SEREM TOMADAS CASO OS RISCOS DE CONCRETIZEM	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar em caso de ausência total ou refazer a análise de riscos da contratação; • Realizar um plano contingencial para anular, mitigar, transferir ou aceitar os riscos que vierem a ser realizados sem a respectiva previsão no plano de Análise de Riscos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Informática; • Licitação. 	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	IX – Não designação do Gestor do Contrato ou dos Fiscais do Contrato.	
MEDIDA DE PROBABILIDADE	Baixo	
MEDIDA DE IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	75	
DESCREVER OS DANOS E IMPACTOS	Possíveis danos na correta execução contratual e na aferição da qualidade dos produtos e/ou serviços contratados.	
AÇÕES A SEREM TOMADAS PARA REDUZIR OU ELIMINAR OS RISCOS	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Designar em tempo hábil gestor de contrato e fiscais de contratos. • Capacitar os gestores de contrato e os fiscais de contrato se necessário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Informática; 	
DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTINGÊNCIA A SEREM TOMADAS CASO OS RISCOS DE CONCRETIZEM	RESPONSÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> • Designar imediatamente servidor para a gestão do contrato e demais servidores para a fiscalização do contrato; • Analisar as possíveis perdas e danos ao contrato causados pela ausência dessas designações e se for o caso a responsabilização de quem deveria ter designado em tempo hábil o gestor e os fiscais de contrato. 	<ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Informática; 	

10. ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO

REQUISITOS	SIM	NÃO	NÃO APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?		X	
A Solução é um software livre ou software público?		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?			X

11. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

Os procedimentos de aquisição e planejamento elaborados serão executados conforme o disposto na legislação e normativas que regem o processo licitatório e as regras de elaboração da fundamentação da demanda e da documentação técnica.

A contratação prevista neste termo tem amparo legal na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e nos Decretos Estaduais nº 5.965, nº 5.967 e nº 5.972, de 30 de dezembro de 2010.

Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Resolução nº 396, de 7 de junho de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Bem como o conjunto de diretrizes contempladas pelo Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPINC-PJ), sendo funções básicas deste, identificar, proteger, detectar, responder e

recuperar. Tal protocolo, contempla um conjunto de princípios críticos que assegurem a construção de sistema de segurança cibernética eficaz.

Além de está alinhado ao Planejamento Estratégico de TI (PETIC), estando inserido no Plano de Continuidade de Serviços de TI.

O presente projeto faz parte do conjunto de ações de TI que serão desenvolvidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC e está previsto no Plano de Aquisições e Contratações de TI.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias adequações de logística e/ou infraestrutura, contudo, haverá necessidade de providências de adequação de pessoal, a qual será amenizada com a utilização das horas técnicas de treinamento, já no eixo procedimental e regimental, há a necessidade avaliação da alta administração.

13. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Cargo	Setor
Elson Correia de Oliveira Neto	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	DITEC
Amilar Sales Alves	Gerente de Segurança	GESEG

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação dos serviços do fabricante **Microsoft** para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) é viável e justificada, tanto do ponto de vista técnico quanto operacional, visando a modernização tecnológica da instituição. Essa contratação atende a uma necessidade urgente de aprimorar a infraestrutura de TI com soluções de Inteligência Artificial (IA) e computação em nuvem, fundamentais para otimizar o desempenho dos sistemas judiciais e garantir a eficiência no tratamento de processos.

Do ponto de vista técnico, a escolha das soluções Microsoft, como o **Co-pilot**, IA integrada, e as licenças para a rede corporativa, é sustentada pela robustez e segurança dessas ferramentas, amplamente utilizadas em organizações públicas e privadas de grande porte. A migração para essas tecnologias reduz a necessidade de infraestrutura física local, promovendo **escalabilidade, flexibilidade** e uma **segurança de dados** superior, em

conformidade com a **Resolução 370/2021 do CNJ**, que exige a adoção de boas práticas de governança de TI e inovação tecnológica no Judiciário.

Financeiramente, a contratação também apresenta uma perspectiva de viabilidade econômica, ao passo que a redução de custos operacionais decorrente da migração para a nuvem, a **automatização de processos**, e a **diminuição de manutenção de hardware físico** resultará em economia de longo prazo. A integração com as ferramentas Microsoft, já amplamente utilizadas no ambiente corporativo, permitirá a adaptação sem grandes transtornos e com retorno rápido em termos de produtividade e eficiência.

Em termos operacionais, a capacitação dos servidores e magistrados para o uso das ferramentas de IA proporcionará **celeridade processual** e maior precisão nas análises, minimizando o tempo de tramitação de processos e permitindo um serviço jurisdicional mais ágil. Dessa forma, a contratação é plenamente viável e recomendada, pois trará significativos avanços tecnológicos e operacionais para o TJAC, beneficiando diretamente o atendimento à população.



Documento assinado eletronicamente por **AMILAR SALES ALVES, Gerente de Segurança da Informação** em 21/10/2024 às 15:19:37.



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO, Diretor(a) da DITEC** em 21/10/2024 às 15:17:35.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **4ULO.XDHI.ZKNE.4AVD**